



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE FLORIANÓPOLIS

Edição Nº 3568

Florianópolis/SC, sexta-feira, 17 de novembro de 2023

pg. 9

Normativa na íntegra ao final desta edição) Florianópolis, 07 de novembro de 2023. RODRIGO DE BONA DA SILVA, Controlador-Geral do Município

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA PO 383/SMS/GAB/2023 - O Secretário Municipal de Saúde, no uso das atribuições que lhe confere o art. 82, inciso I da Lei Orgânica do Município, c/c o art. 9º da Lei Complementar nº 596/2017, atendendo ao que dispõe o art. 8º, inciso III da Lei Federal 13.019/14; **RESOLVE:** Art. 1º EXCLUIR a servidora MÁRCIA SILVA RODRIGUES, matrícula nº 44.633-5, das funções de Gestora do Acordo de Cooperação nº 001/PMF/SMS/FMS/2020, firmado com a OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA FAZENDA DA ESPERANÇA PORTA ABERTA, cujo acordo visa a execução de ações e serviços de gratuidade em promoção da saúde, nos termos do art. 10 da Portaria 834, especialmente aquelas voltadas à redução de risco à saúde na área do uso, abuso ou dependência de substâncias psicoativas. Art. 2º NOMEAR a servidora CRISTINA SOUZA DA SILVA, matrícula nº 333776-5, para exercer as funções de fiscal do Acordo de Cooperação supra citado. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação. Florianópolis, 16 de novembro de 2023
Humberto João dos Santos - Secretário Adjunto Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO Nº 24/CMS/2023 APROVAR A PROPOSTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FLORIANÓPOLIS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE CONTRUÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE E AQUISIÇÃO DE UNIDADE ODONTOLÓGICA MÓVEL (UOM) NO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO (NOVO PAC) DO MINISTÉRIO DA SAÚDE - O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis - CMS, com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições, atendendo o disposto na art. 31 e 41 da Lei Federal nº 141/2012, Lei Municipal nº 10167/2016, em Reunião Ordinária presencial nº 222, realizada no dia 31 de outubro de 2023, Considerando a apresentação da gestão para participar do processo de seleção do PAC para construção de 6 (seis) Unidades Básicas de Saúde, sendo 4 (quatro) destas já existentes mas totalmente defasadas em relação a seu espaço físico, capacidade instalada e a demanda por atendimento e 2 (duas) unidades novas há muito esperadas pela comunidade local; Considerando que o Conselho acompanha as recorrentes

solicitações dessas construções nos relatos de seus Conselhos Locais, assim como em propostas de Conferência colocadas nos últimos 2 (dois) Planos Municipais de Saúde aprovados no CMS, além de 01 (um) Unidade Odontológica Móvel para atendimento adequado e em tempo oportuno da população de rua; Considerando que estas propostas contemplam: Diretriz 3 da PAS 2023: Assegurar os princípios constitucionais do SUS, universalidade do acesso, integralidade e equidade, garantindo o acesso e atendimento às populações vulneráveis (população em situação de rua, negros, pessoas com deficiência, LGBTQIA+, populações tradicionais, pessoas vivendo com HIV/AIDS, populações privadas de liberdade, usuários dos serviços de saúde mental e de álcool e drogas, profissionais do sexo) em 100% das unidades de saúde e demais serviços de saúde; Objetivo 3.2 . Melhorar o cuidado nos diferentes ciclos da vida em populações vulneráveis; Metas: Reduzir a diferença na chance de óbitos precoces dentre negros e brancos para 2 até 2025”, com a variação dos valores de meta 2,7 em 2023, 2,5 em 2024 e 2 em 2025; Aumentar para 95% o percentual de beneficiários do Auxílio Brasil acompanhados adequadamente pela saúde até 2025, com a variação dos valores de meta de 75% em 2023, 85% em 2024 e 95% em 2025. **Resolve:** Art. 1º APROVAR a proposta da Secretaria Municipal de Saúde de Florianópolis de Construção das Unidades UBS Vila Aparecida, UBS Costeira do Pirajubaé, UBS Jurerê, UBS Morro das Pedras, UBS Caieira do Sacos dos Limões, UBS Vargem do Bom Jesus além da aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel com o Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC) do Ministério da Saúde. Art. 2º Esta Resolução entra em vigor e passa a produzir seus efeitos a partir de sua publicação. TOPAZIO SILVEIRA NETO - PREFEITO DE FLORIANÓPOLIS, CRISTINA PIRES PAULUCI - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, JOSIMARI TELINO DE LACERDA - 1ª SECRETÁRIA CMS

RESOLUÇÃO Nº. 26/CMS/2023 - APROVAR AD REFERENDUM EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE O CADASTRO DE PROPOSTA DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE - UBS E CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL - CAPS NO PLANO DE ACELERAÇÃO DE CRESCIMENTO - PAC 2023. O Conselho Municipal de Saúde de Florianópolis (CMS), com base em suas competências regimentais e no uso de suas atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8080 de 19 de setembro 1990 e nº 8142 de 28 de dezembro de 1990, atendendo o disposto na Lei